

## CONTRATO ADMINISTRATIVO

**Processo Licitatorionº 037/2022**

Pregão Eletrônico nº 029/2022/SRP/FMSA

ATA de Registro de Preços nº 052/2022

**Contrato nº 147/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA Nº 147/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E A EMPRESA DEBORA MARTINS CARDOSO – EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Therezinha Abreu Vita, s/n, bairro Bíblia, na cidade de Santana do Araguaia-PA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **15.295.113/0001-39**, neste ato representado (a) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, Sra. **CATARINA DA LUZ CARVELI**, portadora do CPF nº 573.418.932-49 residente na Rua Aristófanos G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, em Santana do Araguaia-Pará, Cep:68.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DEBORA MARTINS CARDOSO - EIRELI** – Inscrita no CNPJ sob o nº **19.334.470/0001-10**, estabelecida a Rua DR RAUL C. PRATES, S/N, Quadra 39 lote 12, Bairro Treze casas - CEP: 68560000 - Município Santana do Araguaia-PA, Telefone: (94)9233-1763, email: [bonsucesssoclimatizacao2013@hotmail.com](mailto:bonsucesssoclimatizacao2013@hotmail.com), neste a ato representado por **DEBORA MARTINS CARDOSO**, CPF nº 011.589.211-79, Casada, residente e domiciliada a AV Albino Malzoni, nº118, Bairro Bel Recanto, Santana do Araguaia – PA, CEP 68560000., doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº037/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é eventual contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO** para instalação, desinstalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

Lote	Item	Produto	Marca/ Fabricante	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1		<b>Lote I</b>				
	1	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
	2	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00



3	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
4	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 203,00	R\$ 1.218,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 203,00	R\$ 1.218,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
8	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA FREEZER	SIMILAR	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
9	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	SIMILAR	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
10	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE COBRE EM BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	2	R\$ 277,00	R\$ 554,00
11	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE COBRE EM FREEZER	SIMILAR	2	R\$ 321,00	R\$ 642,00
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
18	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE FREEZER	SIMILAR	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
19	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE GELADEIRA	SIMILAR	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
20	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
21	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA COM LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA COM LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
29	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	SIMILAR	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 7.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 9.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
34	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	SIMILAR	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
36	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MONTAGEM/DESMONTAGEM) DE TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00
37	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TROCA DO CAPACITOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00



38	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE CHAVE DE VELOCIDADE DO AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
39	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00
40	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	2	R\$ 71,00	R\$ 142,00
41	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR	SIMILAR	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
42	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO FREEZER	SIMILAR	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
43	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA GELADEIRA	SIMILAR	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
44	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR DO FREEZER	SIMILAR	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
45	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
46	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA TROCA DE PEÇAS DO MICRO MOTOR DO VENTILADOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	SIMILAR	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
47	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
48	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR FLAP CENTRAL DE AR	SIMILAR	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
49	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	18	R\$ 49,00	R\$ 882,00
50	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	18	R\$ 49,00	R\$ 882,00
51	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00
52	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	38	R\$ 55,00	R\$ 2.090,00
53	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ FREEZER	SIMILAR	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
54	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	24	R\$ 49,00	R\$ 1.176,00
55	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA RESISTÊNCIA DE GELADEIRA	SIMILAR	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
56	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
57	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
58	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER	SIMILAR	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
59	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO GELADEIRA	SIMILAR	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
60	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA DE AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
61	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	24	R\$ 67,00	R\$ 1.608,00
62	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TROCA DA VÁLVULA DA CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	30	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
63	SERVIÇO DE SOLDA DE COBRE EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	SIMILAR	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
64	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMÍNIO EM AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
65	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMÍNIO EM CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
66	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMÍNIO EM GELADEIRA	SIMILAR	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
67	SERVIÇO DE SOLDA DE ALUMÍNIO EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	SIMILAR	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
68	SERVIÇO DE SOLDA DE COBRE EM AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
69	SERVIÇO DE SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR SPLIT	SIMILAR	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
70	SERVIÇO DE SOLDA DE COBRE EM GELADEIRA	SIMILAR	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
71	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS P/ AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
72	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS P/ BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	6	R\$ 95,10	R\$ 570,60



73	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	SIMILAR	10	R\$ 198,80	R\$ 1.988,00
74	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	SIMILAR	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
75	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	SIMILAR	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
76	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	SIMILAR	10	R\$ 202,00	R\$ 2.020,00
77	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	SIMILAR	10	R\$ 203,00	R\$ 2.030,00
78	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	SIMILAR	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 60.516,60</b>

2

**LOTE II**

1	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
2	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
3	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
4	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 118,00	R\$ 590,00
5	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 127,00	R\$ 635,00
6	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
7	CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
8	CHAVE DE VELOCIDADE PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
9	COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	5	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
10	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE (02) TORNEIRAS	SIMILAR	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
11	COMPRESSOR P/ BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
12	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	2	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
13	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	2	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
14	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	2	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00
15	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
16	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
17	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	2	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00
18	COMPRESSOR PARA FREEZER	SIMILAR	2	R\$ 536,00	R\$ 1.072,00
19	COMPRESSOR PARA GELADEIRA	SIMILAR	2	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
20	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE (02) TORNEIRAS	SIMILAR	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
21	CONDENSADOR P/ FREEZER	SIMILAR	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
22	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 178,00	R\$ 534,00
23	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 188,00	R\$ 564,00
24	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 202,00	R\$ 606,00
25	CONTACTORA P/ CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
26	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
27	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 263,00	R\$ 789,00
28	ESPUMA PARA VEDAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
29	FILTRO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA (01) SAÍDA	SIMILAR	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
30	FILTRO PARA BEBEDOURO DE (02) TORNEIRAS	SIMILAR	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
31	FILTRO PARA BEBEDOURO DE COLUNA	SIMILAR	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
32	HELICE PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
33	MICRO MOTOR VENTILADOR DO BEBEDOURO DE (02) TORNEIRAS	SIMILAR	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

34	MOTOR DE FLAP PARA CENTRAL DO AR DE 7.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
35	MOTOR DE FLAP PARA CENTRAL DO AR DE 9.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
36	MOTOR DE FLAP PARA CENTRAL DO AR DE 12.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
37	MOTOR DE FLAP PARA CENTRAL DO AR DE 18.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 141,00	R\$ 846,00
38	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
39	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 145,00	R\$ 870,00
40	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 131,00	R\$ 655,00
41	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
42	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
43	VALVULA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
44	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
45	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
46	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
47	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 188,00	R\$ 752,00
48	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 207,00	R\$ 828,00
49	TURBINA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
50	TERMOSTATO PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
51	TERMOSTATO PARA FREEZER	SIMILAR	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
52	TERMOSTATO PARA GELADEIRA	SIMILAR	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
53	TURBINA PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	SIMILAR	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
54	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
55	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
56	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 127,00	R\$ 762,00
57	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 131,00	R\$ 786,00
58	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 141,00	R\$ 846,00
59	SENSOR PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
60	RESISTÊNCIA PARA GELADEIRA	SIMILAR	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
61	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
62	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
63	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 89,00	R\$ 534,00
64	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
65	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 117,00	R\$ 702,00
66	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 131,00	R\$ 786,00
67	RELE PARA FREEZER	SIMILAR	6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
68	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
69	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
70	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
71	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
72	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00
73	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
74	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 7.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 113,00	R\$ 452,00
75	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 9.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
76	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 12.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 123,00	R\$ 369,00
77	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 24.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00





78	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 30.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 202,00	R\$ 606,00
79	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 282,00	R\$ 846,00
80	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 287,00	R\$ 861,00
81	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 296,00	R\$ 888,00
82	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
83	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
84	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 287,00	R\$ 1.148,00
85	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 188,00	R\$ 752,00
86	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	SIMILAR	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00
87	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 202,00	R\$ 606,00
88	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 221,00	R\$ 663,00
89	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 262,50	R\$ 787,50
90	MOTOR DO VENTILADOR PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 300,31	R\$ 900,93
91	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE 18.000 BTUS	SIMILAR	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 69.974,43</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA–VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art.57,§1º,daLeinº8.666, de1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 130.491,03** (Cento e trinta mil e quatrocentos e noventa e um reais e tres centavos).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0051.2-184 – Manutenção do Bloco de Programa Bolsa Família – FNAS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-173 - Serviço de Proteção Social Básica.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

08.244.0026.2-179 – Serviço de Media Complexidade – PAEFI

- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-171– Serviços de Proteção Social Básica- Estado  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-172– Serviço de Proteção Social Especial - Estado  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.122.0137.2-60 Manutenção do Fundo de Assistência Social  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-175– BPC na Escola  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0137.2-187 – Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-170 – Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
- 08.244.0026.2-165 Manutenção do ILPI – Instituição de longa permanência para idosos  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  
08.244.0026.2-174 Manutenção do Programa Atenção Integral a Família – PAIF  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  
08.244.0026.2-159 Manutenção do Programa de Apoio ao idoso  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  
08.244.0026.2-179 Serviço de média complexidade -PAEFI  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  
08.244.0026.2-176 Serviços de conveniência e fortalecimento de vínculo - SCFV  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  
08.244.0026.2-190 Serviços de alta complexidade  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  
08.244.0026.2-161 Manutenção dos Conselhos de Assistência  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica  
08.244.0026.2-165 Manutenção do ILPI – INST. DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS  
3.3.90.30.00.00-001 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

#### **5. CLÁUSULA QUINTA–PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA–REAJUSTE.**

**6.1.** As regras a cerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA–GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA –ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA –FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/ Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA–OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10.2.** A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei nº8.666, de1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº8.078, de 1990- Código de Defesa do Consumidor –e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA–PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santana do Araguaia -PA, no endereço [www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br](http://www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br), no prazo previsto na Lei nº8.666, de1993.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA –FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santana do Araguaia – PA , 28 de fevereiro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ:15.295.113/0001-39**  
**CONTRATANTE**

**DEBORA MARTINS CARDOSO - EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 19.334.470/0001-10**  
**CONTRATADA**